



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 031/2020

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica ao Senhor Prefeito que através do Setor Competente da Municipalidade, estude a possibilidade de realizar instalação de iluminação em LED na Avenida Belo Horizonte e Rua Curitiba no bairro Conjunto Pioneiro.

JUSTIFICATIVA

A instalação de iluminação em LED se faz necessário tendo em vista que trará segurança para os munícipes.

Imbaú, 13 de Julho de 2020.

MARISTELA PELISSARO
Vereadora Presidente



IMBAÚ

GOVERNO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº. 075/2020. GP

Imbaú, 16 de Julho de 2020.

Exma. Senhora

Maristela Pelissaro

Presidente

Câmara Municipal de Imbaú

Referente: Resposta 050/2020 e indicação 031/2020

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao Ofício 050/2020 e Indicação 031/2020, que tem como objetivo a instalação de iluminação em LED na Avenida Belo Horizonte e Rua Curitiba no Bairro Conjunto Pioneiro.

Informamos que já existe um processo para aquisição de 1.000 (mil) lâmpadas de LED para modernização das redes elétricas, não só nesse determinado bairro, mas sim no município como um todo,

Considerando que o processo encontra-se tramitando nos órgãos competentes do governo do Estado, conforme protocolo do estado numero **16.227.713-8**, do dia 22 de novembro de 2019, gerado através do Ofício **127/2019** de 22 de novembro de 2019 do gabinete do Prefeito.

Certos de podermos contar com vossa habitual atenção, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Laurir de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
Protocolo sob nº. <i>0412520</i>	
Data de: <i>20/07/2020</i>	
Assinatura: <i>[assinatura]</i>	
Responsável: <i>[assinatura]</i>	
Telefone: 3278-1232	
Fone: 473 - Imbaú - PR	